



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL – SP.**

Processo nº 1132781-04.2016.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial nomeada nos autos da **Recuperação Judicial**, processo em epígrafe, requerida por **FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S.A.**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “a”, primeira parte, e “c” da Lei nº 11.101/05, vem respeitosamente à presença de V.Excelência apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** referente aos mês de **agosto de 2021**, em anexo (doc. 01).

Requer-se que a Recuperanda se manifeste acerca das considerações apresentadas no relatório ora apresentado.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da



Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 25 de setembro de 2021.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

RICARDO LEMOS COELHO

CRC 1SP184063/O-4

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE AGOSTO DE 2021.

FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A



Processo nº 1132781-04.2016.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS¹

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A. (“**FAKIANI**”), compreende:

1. A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹** do ano de 2021 com destaque para o mês de **agosto** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Balanço Patrimonial (Ativo) e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Balanço Patrimonial (Passivo) e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; e **(D)** considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
2. Informações relativas à **fiscalização das atividades da Recuperanda**; e
3. O **Calendário Processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
4. **Considerações Finais.**

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à **Recuperanda**, mas que não tenham sido solucionados a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela **Recuperanda**.

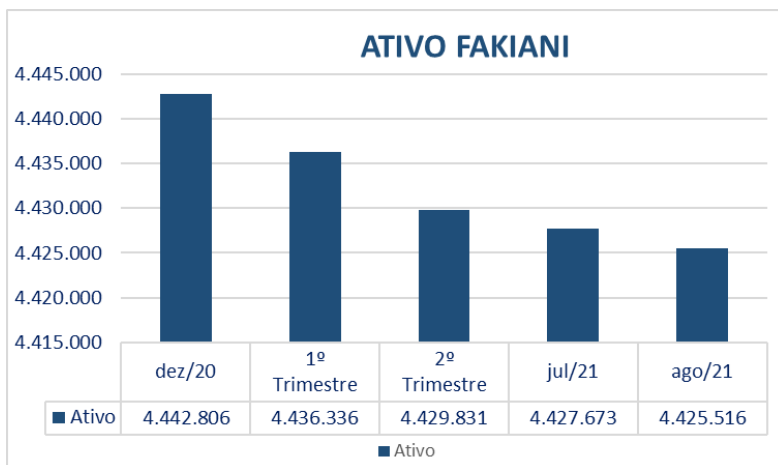
Destacamos que não obtivemos respostas da Recuperanda referente aos questionamentos levantados nos relatórios anteriores, assim como a documentação complementar (razão contábil) que permitisse análise detalhada das contas expressas neste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A. Balanço Patrimonial (Ativo)

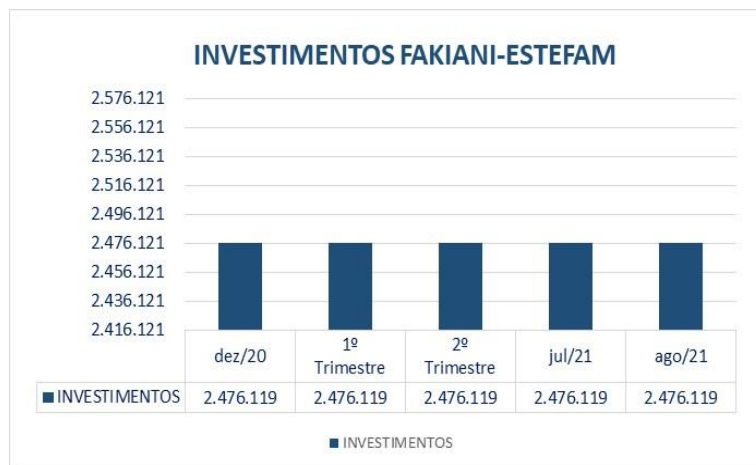
Demonstra-se a seguir a composição do **Ativo** com destaque para os pontos de maior relevância:

FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A					
Contas	dez/20	1º Trimestre	2º Trimestre	jul/21	ago/21
ATIVO CIRCULANTE					
Caixas e Bancos	354	364	355	362	370
Adiantamento Fornecedores	98.040	98.040	98.040	98.040	98.040
Bloqueio Judicial	104	119	119	119	119
Emprestimos	1.734.363	1.734.363	1.734.363	1.734.363	1.734.363
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.832.861	1.832.886	1.832.877	1.832.884	1.832.892
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Impostos a recuperar	886	886	886	886	886
PERMANENTE			-	-	-
Investimentos	2.476.119	2.476.119	2.476.119	2.476.119	2.476.119
IMOBILIZADO			-	-	-
Bens e direitos de uso	132.940	126.445	119.950	117.785	115.620
Móveis e Utensílios	10.220	10.220	10.220	10.220	10.220
Veículos	124.792	124.792	124.792	124.792	124.792
Depreciação	(77.941)	(84.436)	(90.932)	(93.097)	(95.262)
Consortio	75.869	75.869	75.869	75.869	75.869
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.609.945	2.603.450	2.596.955	2.594.789	2.592.624
TOTAL DO ATIVO	4.442.806	4.436.336	4.429.831	4.427.673	4.425.516



- Em agosto de 2021, a **Recuperanda** encerrou seu **Ativo** com o valor de R\$ 4,4 milhões, apresentando uma pequena redução de R\$ 2 mil em relação ao mês anterior, decorrente da depreciação mensal de seus ativos imobilizados, além de sutil aumento em seus disponíveis.

- Conforme pontuado nos relatórios anteriores, as contas "Empréstimos" e "Adiantamento Fornecedores" não apresentam movimentação desde o mês de novembro de 2018, o que pode não demonstrar fidedignamente o ativo circulante da empresa. Reitere-se, ainda, que Questionada se estes valores seriam recebidos, ou se possuem previsão de baixa, a Recuperanda informou através de seu contador que os empréstimos vêm sendo contabilizados há tempos, não possuindo mais informações sobre estes valores.



- A conta de “Investimentos” segue com o saldo de R\$ 2,4 milhões, originário da empresa Tuiuti Incorporações. Este grupo representa 56% do Ativo da **Recuperanda**.

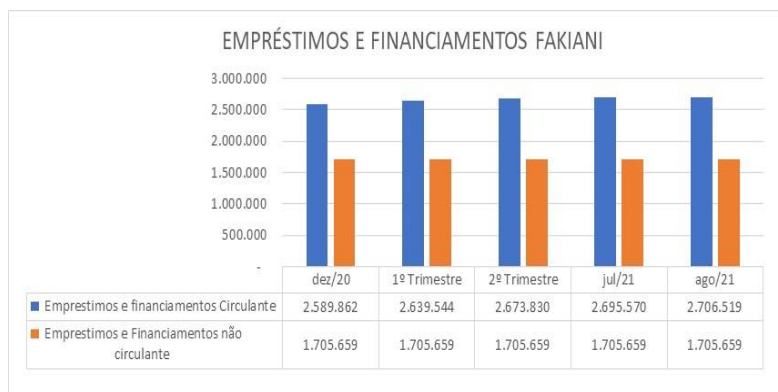
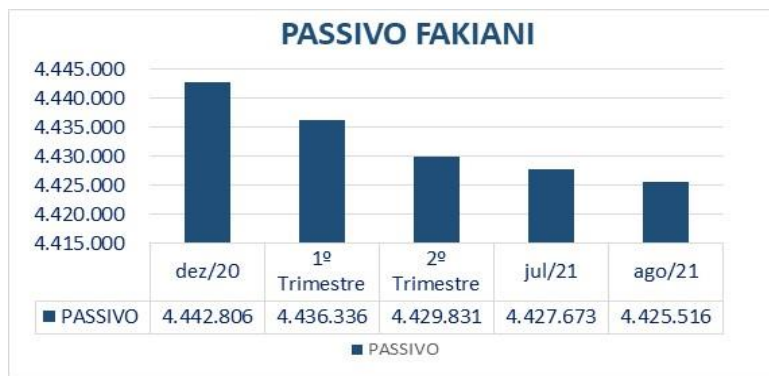
- A **Recuperanda** permanece sem apresentar saldo de contas a receber de *Cientes* em seu Ativo.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

B. Balanço Patrimonial (Passivo)

Demonstra-se a seguir a composição do **Passivo** com destaque para os pontos de maior relevância:

FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A					
Contas	dez/20	1º Trimestre	2º Trimestre	jul/21	ago/21
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	13.140	13.140	13.140	13.140	13.140
Obrigações Tributárias	892	1.030	16	1.392	2.079
Empréstimos PC	2.589.862	2.639.544	2.673.830	2.695.570	2.706.519
Adiantamento de clientes	85.187	85.187	85.187	85.187	85.187
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.689.081	2.738.901	2.772.173	2.795.289	2.806.926
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
Financiamento e empréstimos	1.705.659	1.705.659	1.705.659	1.705.659	1.705.659
capital em scp	920.000	920.000	920.000	920.000	920.000
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.625.659	2.625.659	2.625.659	2.625.659	2.625.659
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.625.659	2.625.659	2.625.659	2.625.659	2.625.659
PATRIMONIO LÍQUIDO					
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Prejuizos Acumulados	(1.034.307)	(1.410.472)	(1.466.745)	(1.469.015)	(1.494.289)
Lucros Acumulados	84.491	401.014	401.014	401.014	401.014
resultado do exercicio	(22.118)	(18.768)	(2.270)	(25.274)	(13.794)
TOTAL DO PATRIMÔNIO	(871.934)	(928.225)	(968.001)	(993.275)	(1.007.069)
TOTAL DO PASSIVO	4.442.806	4.436.336	4.429.831	4.427.673	4.425.516

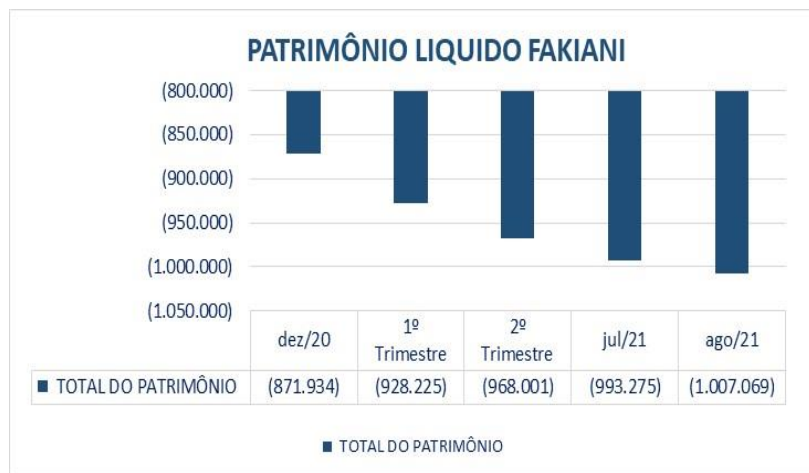


- Em agosto de 2021, a **Recuperanda** registrou **Passivo** com o valor de R\$ 4,4 milhões, apresentando pequenas movimentações nas contas “*Obrigações tributários*”, “*Empréstimos PC*” e “*Prejuízo Acumulado*”. Destaca-se que o questionamento pontuado no relatório anterior sobre a conta “*Capital em SPC*” ainda não foi esclarecido pela Recuperanda.

- Em agosto de 2021, a **Recuperanda** contabilizou o valor de R\$ 2,7 milhões na conta de “*Empréstimos e Financiamentos*”² no curto prazo, o que representa um aumento de R\$ 10,9 mil quando comparado ao mês anterior.

- A conta “*Empréstimos e Financiamentos*” no longo prazo manteve-se inalterada, sendo contabilizado o mesmo saldo de R\$ 1,7 milhão.

² Foi esclarecido pela Recuperanda que o aumento da conta decorre de aportes feitos pelos sócios a fim de liquidar as despesas da Recuperanda. Como a Recuperanda não vem apresentando faturamento, os empréstimos são utilizados para cobrir as despesas mensais que são desembolsáveis.



➤ Em **agosto de 2021**, o *Patrimônio Líquido* da **Recuperanda** registrou um saldo negativo de R\$ 1 milhão, o que representa um aumento de R\$ 13 mil em relação ao mês anterior, decorrente do prejuízo apurado no mês.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

C. Demonstração do Resultado

Apresenta-se a seguir a composição da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância.

FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A					
Demonstração dos Resultados dos Exercícios (em R\$)	dez/20	1º Trimestre	2º Trimestre	jul/21	ago/21
Receita Bruta	-	-	-	-	-
(-) impostos sobre receitas	-	-	-	-	-
(=) Receita Líquida Operacional	-	-	-	-	-
Lucro Bruto					
Despesas Operacionais					
Despesa Operacionais	(254.554)	(18.768)	(2.270)	(25.274)	(13.794)
Despesas Tributárias	(388)	-	-	(622)	(83)
Despesas gerais	(252.826)	(18.649)	(2.165)	(24.533)	(13.599)
Despesas Financeiras	(1.340)	(118)	(105)	(119)	(112)
Outras receitas	-	-	-	-	-
Resultado antes da participação Societária	(254.554)	(18.768)	(2.270)	(25.274)	(13.794)
Contribuição Social	-	-	-	-	-
Resultado antes do imposto de renda	(254.554)	(18.768)	(2.270)	(25.274)	(13.794)
Imposto de Renda	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(254.554)	(18.768)	(2.270)	(25.274)	(13.794)

- Observa-se uma redução de saldo no *Resultado Líquido*, contudo, em razão de não terem sido disponibilizados os documentos auxiliares para análise, não foi possível identificar o motivo desta redução. Por isto, reitera-se a solicitação dos documentos bem como esclarecimentos acerca desta redução de saldos no período.



➤ Em **agosto de 2021**, a **Recuperanda** não registrou faturamento³, contabilizando um prejuízo de R\$13 mil, referente a “*Depreciações*” no valor de R\$ 2,1 mil, “*Tarifas Bancárias*” em R\$ 111 reais e R \$11,1 mil de “*Serviços De Terceiros*” indicando redução de seu resultado acumulado quando comparado ao período anterior, além da redução na conta de despesas tributárias, apresentando o saldo de R\$ 82 reais.

³ Conforme pontuado nos relatórios anteriores, a Recuperanda não apresenta receita operacional desde 01/2020, e sua maior despesa está registrada na conta “*Serviços de Terceiros*”.

2. Da fiscalização das atividades da Recuperanda – impactos da pandemia do COVID-19.

Os representantes da **Recuperanda** informaram que continuam trabalhando em regime “*home office*”, e conforme noticiado sua sede foi desativada, transferida para uma “*coworking*” por entenderem não ser necessário à manutenção do local. Requer-se que seja apresentada a respectiva alteração e registro.

3. Calendário processual

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FAKIANI ESTEFAM INCORPORADORA S/A.		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
05.09.2017	Distribuição do pedido de RJ (fls. 91/113)	-
28.11.2018	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1004/1005).	Art. 52
30.11.2018	Termo de Compromisso (fls. 1012)	-
03.12.2018	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 1008/1009)	-
19.06.2019	Publicação do artigo 52, §1º, da LRF (fls. 1254/1255).	Art. 52 § 1º
08.07.2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º § 1º
01.02.2019	Apresentado Plano de Recuperação Judicial e após laudo econômico financeiro e de avaliação de bens e ativos do devedor. (fls. 1113/1116 e 1171/1210)	Art. 53
22.08.2019	Apresentação da Relação de Credores do AJ (fls. 1344).	Art. 7º § 2º
05.11.2019	Publicação edital artigo 7º, §2º da Lei 11.10/2005 e Aviso sobre o PRJ. (fls. 1424/1425)	Art. 7º § 2º
15.11.2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais -10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
16.09.2020	Publicação edital Convocação AGC Virtual (fls. 1696/1698)	
02.10.2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação (fls. 1972/1973)	Art. 37
09.10.2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (Aprovação do Plano) (fls. 1988/1990)	Art. 37
15.10.2020	Decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ) (fls. 2032/2043)	Art. 58
18.11.2020	Publicação da decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ) (fls. 2059/2063).	Art. 58

4. Considerações Finais e requerimentos.

Em **agosto de 2021**, a **Recuperanda** registrou um prejuízo de R\$ 13 mil, indicando uma redução quando comparado ao período anterior.

Destaca-se que as variações do **Ativo** ocorrem significativamente pelas depreciações no período; e ainda, reitera-se que o último faturamento contabilizado pela Recuperanda ocorreu em 2019.

Por fim, requer-se que sejam esclarecidos os pontos suscitados no presente relatório bem como os pontos apresentados nos relatórios anteriores que não foram retornados pela Recuperanda.